



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Educação
"Juntos, Reescrevendo Nossa História"
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ



Ofício nº. 111-C/2021 – GSE/SEMED

Jacundá – PA, 11 de fevereiro de 2021

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ - PA

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

Ilm^a Sra. ELIANE SANTOS PINHEIRO

Secretária Municipal.

ASSUNTO: Solicitação do Processo Licitatório.

Prezada Senhora,

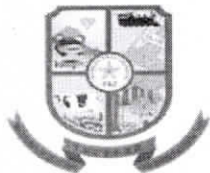
Com base na necessidade de manter a continuidade dos serviços públicos, solicitamos de V. S.^a que adote as medidas cabíveis para o processo licitatório de locação do imóvel da Sra. Paula Cristina Nascimento da Silva, localizado na Rua Paraíba, nº 17, Bairro Eletronorte, o referido imóvel é utilizado como depósito da Secretaria de Educação.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de sucesso no desempenho de vossas funções.

Atenciosamente,

Iara Alves Meireles
Port. Nº 002/2021-GP
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACUNDÁ
RECEBIDO EM 13/02/2021
ASS. *André Luiz Caldes*
13:08



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210211022

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 07 Fundo Municipal de Educação - FME

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 07 Fundo Municipal de Educação - FME

PROJETO / ATIVIDADE : 2.028 Secretaria Mun. de Educação - Fundo Mun. de Educ

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

SUBELEMENTO : 3.3.90.36.15 Locação de imóveis

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DEPÓSITO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
098296	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DEPÓSITO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11,0000	MÊS	600,00
Especificação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DE DEPÓSITO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, IMÓVEL SITUADO A RUA PARÁ N 316, BAIRRO ELETRONORTE.				

Jacundá, 11 de Fevereiro de 2021


IARA ALVES MEIRELES
RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



DECRETO Nº 016/2021 - GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

**INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA
FINS DE AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO, LOCAÇÃO E USO PELA
PREFEITURA DE JACUNDÁ, PARÁ**

ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação de Imóveis que terá por objetivo avaliar, mediante procedimento aqui fixados, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

§ 1º Para cumprir os objetivos fixados no caput deste artigo, a Comissão de Avaliação de Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas.

I – o preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas, avaliadores e demais profissionais idôneos;

II – a localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;

III – a finalidade e respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada no local.

Art. 2º A comissão será composta por 03 (três) membros, sendo o Presidente e 02 (dois) membros com atribuições fixadas neste Decreto, conforme segue abaixo:

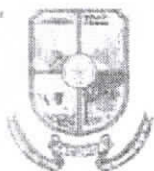
Presidente: **NEUSILENE DE SOUZA COSTA**, CPF: 493.985.203-20, Secretária Municipal de Terras e Habitação;

Membros: **IAGO MEIRELES QUARESMA**, CPF: 701.646.021-51, Engenheiro Civil;
SILVANO DOS SANTOS SOUZA, CPF: 752.105.922-00, Agente de Fiscalização.

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, sendo o exercício da função considerando na avaliação de desempenho do servidor.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Avaliação de Imóveis:

I – avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação ou permuta;



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



- II – avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;
- III – avaliar as áreas remanescentes de obra pública ou resultantes de modificação de alinhamento;
- IV – verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação de imóveis particulares pelo Poder Público, bem como em suas revisões;
- V – avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação a outro ente federado ou às entidades de assistência social;
- VI – elaborar laudo de avaliação, detalhado e conclusivo do imóvel, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem.

Art. 5º A Comissão de Avaliação de Imóveis é competente para avaliar:

- I – imóveis próprios do Município de Jacundá, Pará, para fins mencionais nesta Portaria;
- II – imóveis de terceiros quando a finalidade e a destinação forem públicas.

Parágrafo Único Não compete à Comissão de Avaliação de Imóveis de que trata este Decreto a elaboração da Planta Genérica de Valores.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 (três) de fevereiro de 2021.

CERTIDÃO

Atesta nos autos do Decreto nº 016/2021-PP, a expedição dos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Jacundá, sido expedido em 03/02/2021 para todos os órgãos.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Eu, **IAGO MEIRELES QUARESMA**, **ENGENHEIRO**, Civil, registrado no CREA-PA: 1517345073PA, e conforme contrato de prestação de serviços firmado entre a prefeitura municipal de Jacundá-PA, apresenta seu **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO** conforme segue:

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

OBJETO VISTORIADO: Imóvel Situado na Rua Pará, Nº 316, Eletronorte- Jacundá-PA / Depósito da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETIVO: Determinação do atual valor de locação.

DATA DA VISTORIA: 10 fevereiro de 2021.

1 – INTRODUÇÃO:

O presente trabalho tem por objetivo, determinar o justo valor de locação do imóvel Residencial situado na Rua Pará, Nº 316, Jacundá - PA, onde funciona Depósito da Secretaria Municipal de Educação.

2 - DA VISTORIA E DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA DE ESTUDO:

Foi realizada uma vistoria "in loco" na data acima citada para determinar a Metodologia aplicada para cálculo do objeto em estudo e constatou-se que o método que se aplica a realidade dos fatos é sem dúvida o **Método Comparativo Direto de Dados De Mercado**, onde o cálculo para se obter o valor do bem locado é estimado através da Comparação com dados de mercado e assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas do objeto presente de estudo.

3 – PRINCIPIOS E RESSALVAS:

O Laudo foi elaborado com estrita observância dos postulados constantes dos **Códigos de Ética Profissional do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA)** e do **Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE)**.

O avaliador assume a responsabilidade sobre a matéria de Engenharia estabelecida em Leis, Códigos ou regulamentos próprios.

No **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO** apresentado presume-se que a dimensão constante; das documentações oferecidas estão corretas e que o título de propriedade é bom; - subentendendo-se que as informações fornecidas por terceiros são confiáveis.

Os honorários profissionais do avaliador, não estão de forma alguma relacionados à conclusão deste Laudo.

Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais-SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP

Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matrícula 400158/05

Iago M. Quaresma
IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº civil
CREA/PA: 1517345073

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Todas as opiniões, análises e conclusões emitidas neste laudo, foram baseadas nas informações colhidas através de pesquisas e levantamentos efetuados, admitindo-se como verdadeiras as informações prestadas por terceiros.

Consideramos, para fins de avaliação, que o imóvel se encontra livre e desimpedido de quaisquer ônus ou dívidas ou impedimentos judiciais ou extrajudiciais que possam influenciar, de algum modo, na posse e usufruto imediato do mesmo.

4 – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Trata-se de um Galpão localizada em beira de rua, em terreno plano e situada em área comercial, apresentando boa iluminação, ventilação e atendendo as normas vigentes.

O imóvel avaliando possui localização privilegiada, de frente por rua possuindo energia elétrica, coleta de resíduos sólidos, água potável, telefonia e dentre outros serviços de infraestrutura urbana básica.

A área do imóvel tem aproximadamente 160 m² de área construída.

5- DO DIAGNÓSTICO DE MERCADO E AVALIAÇÃO FINAL:

Levamos em consideração para determinação do valor de aluguel mensal do imóvel, foi feita uma ampla pesquisa no mercado imobiliário, tendo sido feito os tratamentos estatísticos considerados adequados para o fim.

Todavia, considerando o imóvel livre e desimpedido de quaisquer ônus, no estado em que se encontra e em condições de ser colocado no mercado imobiliário para negociação, optamos pela adoção do limite inferior, chegando ao seguinte valor para fins de locatícios, no valor final arredondado de:

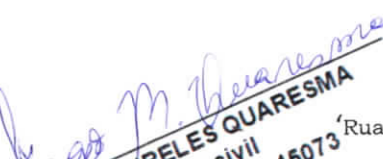
R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

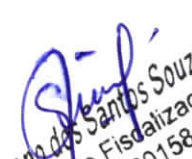
6 – ENCERRAMENTO:

Este signatário apresenta o presente trabalho concluído, constando de 02 folhas de papel formato A4, digitadas de um só lado, todas rubricadas, exceto esta última, que segue devidamente datada e assinada, colocando-se a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.


Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais-SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069


IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº civil
CREA/PA: 1517345073


Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matrícula 400158/05



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais - SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP

Jacundá - PA, 10 de fevereiro de 2021

Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matricula 400158/05

IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº civil
CREA/PA: 1517345073

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



RELATORIO

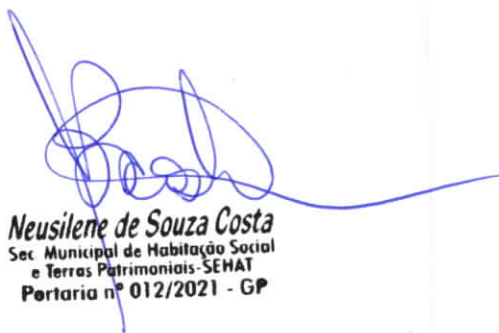
FOTOGRAFICO



FOTO 01



FOTO 02


Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais-SEMAT
Portaria nº 012/2021 - GP


Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matrícula 400158/05


IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº civil
CREA/PA: 1517345073

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069

